DECLARAÇÃO DE POSSE E DOMÍNIO PÚBLICO NA ÁREA DE INTERVENÇÃO

Glória, 27 de janeiro de 2025.

Declaro para os devidos fins, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, em relação à área da Reforma da pavimentação de acesso à orla do Balneário Canto das Águas no município de Glória - BA, localizada na Avenida Adauto Pereira, vinculada ao Contrato de Repasse – CR nº 1096628-31; que o Proponente/Contratado é detentor da posse da área pública objeto da intervenção e que a regularização formal da propriedade ser comprovada até o final da execução do CR.

Atenciosamente,

Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte
Prefeita
CPF: 114.618.965-68